



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO
Dia <u>20</u> / <u>02</u> / <u>14</u>
Jornal <u>Diário</u>
<u>Oficial</u>
 Assinatura

PORTARIA Nº 642 / 2014.

Ricardo Favaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando, o disposto na Lei Complementar 002/1991 e suas alterações, e Edital nº 29.01/2014;

R E S O L V E :

- I -** Revogar a convocação dos candidatos aprovados no V Concurso Público, feita através do Edital nº 29.01/2014, 20ª Convocação, pelo não cumprimento do prazo estabelecido no Art. 29 § 1 da Lei Complementar 002/1991, conforme menciona o item 2.5 do Edital 29.01/2014 de 08 de Janeiro de 2014.
- II -** Esta portaria tem seus efeitos a partir de 11 de Fevereiro de 2014.
- III -** Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 11 de Fevereiro de 2014.

RICARDO FAVARO NETO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
ITAQUIRAÍ
Quem Ama Cuida
Juntos Rumo ao Desenvolvimento